



JL TRANSPORTADORA

CNPJ.: 37.509.408/0001-01

Endereço: R. Maria de Lourdes Fernandes Barbosa, 22 – Bairro Romeiro Aureliano Pereira
– CEP.: 63015-524 – Juazeiro do Norte – CE

E-mail: j.l.transportadora2020@gmail.com / Fone (88) 9 98594161

A

Pregoeira Do Município De Crato/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2023.07.17.2

Banco do Brasil nº 1013450

A PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social: J.L.Transportadora EIRELI
- CNPJ: 37.509.408/0001-01, Inscrição Municipal (00001566387) e Estadual (06.303618-5)
- Endereço: R. Maria de Lourdes Fernandes Barbosa, 22 – Bairro Romeiro Aureliano Pereira – CEP.: 63015-524 – Juazeiro do Norte – CE
- Representante Legal: Gerardo Oliveira de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil aposentado, RG: 2016240394-6, CPF: 119.907.753-49. Domicílio: Rua Dom Sebastião Leme, 888, apto 602. Bairro de Fátima – CEP. 60050-160 – Fortaleza – CE.
- Telefone: (88) 998594161, (85) 988962061, e-mail: j.l.transportadora2020@gmail.com

2. Condições Gerais da Proposta

- A presente proposta é válida por 60 dias contados da data de sua emissão.

3. Formação do preço: Valor Total: R\$ 689.840,00

Lote 01

Item	Especificação	UND	QTD VEÍCULOS	QTD (MÊS/KM)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Locação mensal de veículo de carga tipo leve, em perfeito estado de conservação, grade baixa (carga seca), movido a diesel, capacidade mínima de carga de 5.000kg (cinco mil quilos), direção hidráulica, rodagem dupla no eixo traseiro, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com manutenção preventiva e corretiva, pagamento de taxas e licenciamento, com seguro total, com condutor, quilometragem livre, com envelopamento total do veículo contendo identidade visual da prefeitura municipal do Crato/CE e inscrições de uso exclusivo em serviço.	MÊS	01	12	10.055,00	120.660,00
02	Locação por KM de veículo de carga tipo leve, em perfeito estado de conservação, baú, movido a diesel, capacidade de carga 6.000 kg (seis mil quilos), rodagem dupla no eixo traseiro, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com manutenção preventiva e corretiva, pagamento de taxas e licenciamento, com seguro total, com condutor, com combustível.	KM	Poderá ser solicitado até 2 veículos por ordem de serviço	25.000	6,38	159.500,00
03	Locação mensal de veículo de carga tipo leve, em perfeito estado de conservação, baú refrigerado, movido a diesel, capacidade de carga 4.300kg (quatro mil e trezentos quilos) ou superior, rodagem dupla no eixo traseiro, com	MÊS	03	36	11.380,00	409.680,00


Gerardo Oliveira de Almeida
TITULAR / ADMINISTRATIVO
JL TRANSPORTADORA EIRELI

<p>todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com manutenção preventiva e corretiva, pagamento de taxas e licenciamento, com seguro total, com condutor e dois ajudantes, com envelopamento total do veículo contendo identidade visual da prefeitura municipal do Crato/CE e inscrições de uso exclusivo em serviço.</p>					<p>247 6</p>
Valor Total	R\$ 689.840,00				

Planilha de custos:

	Item 1 (valor mensal e unitário)	Item 2 (valor mensal e unitário)	Item 3 (valor mensal - 3 veículos)
Custos fixos:			
• Depreciação	R\$ 1.141,66	R\$ 1.063,00	R\$ 3.414,00
• Remuneração (Locação, com seguros e taxas)	R\$ 2.708,69	R\$ 2.453,00	R\$ 4.347,80
• Motorista com encargos	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00	R\$ 5.676,00
• Ajudantes com encargos	Não aplicável	Não aplicável	R\$ 9.216,00
• Administrativo (Escritório, impostos)	R\$ 2.512,65	R\$ 2.211,56	R\$ 6.461,20
Custos Variáveis:			
• Combustível	Não aplicável	R\$ 4.172,10	Não aplicável
• Óleos e lubrificantes	R\$ 490,00	R\$ 390,00	R\$ 840,00
• Rodagem	R\$ 680,00	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
• Peças e acessórios	R\$ 630,00	R\$ 530,00	R\$ 2.445,00

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2023.

3º OFÍCIO

Gerardo Oliveira de Almeida
Gerardo Oliveira de Almeida
Titular/Administrativo

